



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO GERAL
Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa

PORTARIA Nº. 011/DEIP/2015

Altera média para aprovação nos Cursos Especiais em andamento nesta Corporação – CEHC, CEHS e CEAS instituídos pela Medida Provisória Nº 11/2015.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 e com base nas Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino na PMTO em vigor e também, normatização da Medida Provisória nº 11/2015, de 16 de março de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a média para aprovação dos alunos matriculados nos Cursos de Especiais de: Aperfeiçoamento de Sargento (CEAS), Habilitação de Sargento (CEHS) e Habilitação de Cabo (CEHC).

Art 2º - A média para aprovação nos cursos mencionados no Art 1º passará a ser 5,0 (cinco) pontos.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral;

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral, em Palmas -TO, 27 de março de 2015

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO